PARECER N.º 03/2022 URFM 2022

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 24 DE MAIO DE 2022, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 40/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022. A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.396/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Considerando que se trata de um **Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo, que *'DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.396/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

Ademais, considerando que essa comissão observou e analisou o presente projeto de lei, que tem por objetivo propiciar a isenção de imposto sobre transmissão de bens imóveis e de diretios a ele relativos, com redutor de 100% para áreas de fins industrial e comercia, seguindo os demais critérios e requisitos impostos pela lei. Por tanto, o projeto encaminhado a esta casa de leis, cumpri todos os requisitos do processo legislativo, quanto a requisitos legais, a comissão opinou por unanimidade pela ***CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 40/2022.***

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 20 de Junho de 2022, Querência – MT

Jean Carlos Azevedo Faria
PRESIDENTE

Rozaine Silva Agra da Silveira
RELATOR

Luzimar Pereira Luz
MEMBRO

Câmara Municipal de Querência - MT
PROTOCOLO GERAL 343/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 08:23
Legislativo